



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DECRETO Nº 065, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA DESPESA, ESTABELECE O CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO DO PODER EXECUTIVO E O DESDOBRAMENTO DA RECEITA PREVISTA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 58, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nos Art. 8º e 13 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar os gastos do Município com a efetiva arrecadação de receitas, com vistas à manutenção do equilíbrio fiscal;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer a programação financeira, conforme previsto no Art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4.026, de 10 de janeiro de 2022 - Lei Orçamentária Anual - LOA/2022,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto estabelece os procedimentos de abertura do Exercício Financeiro de 2022 e limitação das despesas, no âmbito da Administração Pública Municipal, devendo o Controle Interno e Transparência e a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento exercerem mutuamente naquilo que lhe for competente, a coordenação e orientação das normas e informações técnicas e verificar o cumprimento dos limites constitucionais e legais.

Art. 2º Fica estabelecida a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, consoante a Lei Municipal nº 4.026, de 10 de janeiro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa do município de Linhares, para o exercício 2022.

?



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

§ 1º Integram este Decreto:

I - Anexo I — que dispõe sobre o desdobramento da receita estimada no orçamento do exercício financeiro de 2022 em metas bimestrais de arrecadação em atendimento ao Art. 13 da Lei 101/2000 (LRF);

II - Anexo II — que dispõe sobre a Programação Financeira e Cronograma Mensal de Desembolso por Órgão, com base nas metas bimestrais de arrecadação constantes no Anexo I;

III - Anexo III — Programação Financeira e Cronograma Mensal de Desembolso - Recursos Ordinários do Tesouro Municipal por Órgão.

§ 2º As metas bimestrais de arrecadação da receita, de que trata o caput deste artigo, serão avaliadas bimestralmente pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

§ 3º De acordo com a avaliação das metas de arrecadação da receita, poderá ser autorizada a liberação de cotas financeiras e orçamentárias acima dos valores estabelecidos neste decreto, com base nas solicitações acompanhadas de justificativas, mediante análise e aprovação da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Art. 3º As dotações de outras Despesas Correntes (custeio) e Investimentos aprovados na Lei Municipal nº 4.026, de 10 de janeiro de 2022 - Lei Orçamentária Anual - LOA/2022, da fonte de recursos Ordinários do tesouro Municipal, ficam liberadas para empenho em sua totalidade.

Art. 4º Fica a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, autorizada a bloquear as dotações orçamentárias sempre que houver necessidade de equilibrar receita/despesa.

Art. 5º As Secretarias Municipais deverão solicitar seus empenhos considerando a necessidade de adoção de medidas de racionalização de custos e de maximização do uso de recursos disponíveis, priorizando as despesas com contratos de despesas continuadas já assumidas.

Parágrafo único. As despesas de que trata o caput deste artigo deverão ser empenhadas no montante de recursos necessários a respectiva vigência contratual durante o exercício financeiro de 2022.

Art. 6º As solicitações de créditos suplementares ou especiais serão avaliadas pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Art. 7º Os investimentos deverão estar alinhados com as orientações estratégicas do Governo Municipal, (PPA), para o exercício 2022-2025.

?



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

Art. 8º Os Secretários Municipais são responsáveis, na execução orçamentária e financeira dos valores estabelecidos neste decreto, pela observância do cumprimento de todas as disposições legais contidas na lei Federal nº 4.320/64, bem como na Lei de Diretrizes Orçamentária nº 3.980/2021 e da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 9º A Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento poderá estabelecer normas, procedimentos e critérios quando necessários ao disciplinamento da execução orçamentária e financeira do exercício.

Art. 10. A programação financeira estabelecida neste decreto será acompanhada periodicamente e reavaliada caso as receitas não se realizem conforme o previsto no Anexo I, II e III.

Art. 11. As disposições deste Decreto aplicam-se aos Órgãos da Administração Direta do Poder Executivo e da Administração Indireta.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois.

GUERINO LUIZ ZANON

Prefeito do Município de Linhares-ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

MÁRCIO PIMENTEL MACHADO
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

MUNICÍPIO DE LINHARES
CONSOLIDADO GERAL

ANEXO III - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO

ARTIGO 8º LC 101/2000 - LRF
EXERCÍCIO 2022

Colunas1	Previsto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
ESPECIFICAÇÃO	560.605.551	41.160.849	43.167.443	42.945.912	48.312.350	51.815.176	44.751.627	48.584.128	47.098.448	42.313.899	44.101.027	47.486.328	58.938.424
1 - PODER LEGISLATIVO	12.508.289	918.288	963.054	957.887	1.077.837	1.155.983	998.387	1.084.899	1.050.754	944.012	983.882	1.059.407	1.314.901
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES	12.508.289	918.288	963.054	957.887	1.077.837	1.155.983	998.387	1.083.899	1.050.754	944.012	983.882	1.059.407	1.314.901
2 - PODER EXECUTIVO	548.157.252	40.242.562	42.204.389	41.977.926	47.234.554	50.659.193	43.753.230	47.500.229	46.047.694	41.369.887	43.117.145	46.426.921	57.623.524
GABINETE DO PREFEITO	2.663.638	195.549	205.082	204.982	229.525	246.166	212.608	230.816	223.758	201.027	209.517	225.600	280.008
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS	15.221.610	1.117.483	1.171.951	1.165.672	1.311.642	1.406.740	1.214.970	1.319.019	1.278.684	1.148.788	1.197.307	1.289.215	1.600.130
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	28.803.173	2.114.564	2.217.649	2.205.749	2.481.951	2.461.910	2.298.033	2.495.921	2.419.587	2.173.800	2.265.610	2.436.534	3.027.854
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	118.498.340	8.714.151	9.138.967	9.069.928	10.129.202	10.469.776	9.474.354	10.285.732	9.971.195	8.958.268	9.336.616	10.053.317	12.477.837
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	6.533.834	479.677	508.061	500.361	563.015	603.836	521.522	566.185	548.872	493.114	513.941	553.382	686.851
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.779.180	717.931	752.930	748.090	842.669	903.765	780.562	847.409	821.495	738.043	769.214	828.261	1.028.005
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.029.598	369.244	387.245	385.167	433.399	454.422	401.456	435.837	422.509	379.588	395.620	425.989	528.723
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	112.741.760	8.276.853	8.680.350	8.433.773	9.714.925	10.419.285	8.946.907	9.769.568	9.470.819	8.508.215	8.968.081	9.548.816	11.851.668
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AQUICULTURA	6.022.809	442.160	463.715	461.227	538.984	556.612	480.733	523.903	505.943	454.546	473.744	510.116	633.131
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	992.341	72.445	76.356	75.986	85.501	91.700	79.194	85.982	83.353	74.955	78.048	84.039	104.207
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	1.944.463	142.751	149.710	148.907	167.534	179.702	155.205	168.496	163.344	146.750	152.948	164.689	204.406
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	10.618.556	779.553	817.557	813.170	916.998	981.338	847.560	920.144	892.007	801.391	835.738	899.353	1.116.245
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1.796.755	132.128	138.569	137.825	155.084	164.328	143.654	155.957	151.188	135.829	141.566	152.433	189.194
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	118.796.372	8.721.348	9.146.514	9.097.436	10.246.649	10.978.836	9.482.179	10.294.216	9.979.434	8.965.663	9.344.327	10.061.620	12.488.142
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	5.039.315	369.958	387.993	385.911	434.236	465.720	402.132	436.679	423.325	380.321	396.384	426.812	526.744
SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO - SAAE	27.725.949	2.035.480	2.134.710	2.123.255	2.389.137	2.562.356	2.213.051	2.402.575	2.329.105	2.092.501	2.180.877	2.348.287	2.914.614
FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DE LINHARES - FACEL	4.542.582	333.490	348.748	347.871	391.433	419.813	362.583	393.636	381.597	342.832	357.312	384.740	477.526
INSTITUTO PREV. ASSIST. SERVIDORES DO MUNICÍPIO - IPASLI	71.204.076	5.227.495	5.482.231	5.452.814	6.135.635	6.580.485	5.683.421	6.170.145	5.981.465	5.373.831	5.600.795	6.030.726	7.485.133
TOTAL GERAL	560.605.551	41.160.849	43.167.443	42.945.912	48.312.350	51.815.176	44.751.627	48.584.128	47.098.448	42.313.899	44.101.027	47.486.328	58.938.424



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

MUNICÍPIO DE LINHARES
CONSOLIDADO GERAL
ANEXO II - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMPENHO
ART. 3º LC 101/2000 - LRF
EXERCÍCIO 2022

Descrição	Previsão	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1 - PODER LEGISLATIVO	21.800.000	1.865.407	1.806.354	1.846.472	1.837.548	1.868.971	1.716.103	1.864.089	1.806.087	1.823.823	1.801.155	1.810.972	1.890.138
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES	21.800.000	1.865.407	1.806.354	1.846.472	1.837.548	1.868.971	1.716.103	1.864.089	1.806.087	1.823.823	1.801.155	1.810.972	1.890.138
2 - PODER EXECUTIVO	792.336.888	60.216.257	60.997.080	60.986.775	60.344.871	73.216.825	63.235.386	68.861.042	68.851.724	58.790.960	62.176.267	67.599.813	69.126.872
GABINETE DO PREFEITO	3.027.300	249.047	307.375	300.753	295.141	367.890	313.473	340.818	329.911	256.387	308.919	317.678	491.313
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REG. HUMANOS	24.000.000	1.871.842	1.847.837	1.827.922	1.818.973	2.218.014	1.815.680	2.076.705	2.016.108	1.811.300	1.827.600	2.021.712	1.600.894
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	30.070.038	2.514.670	3.077.421	3.240.503	3.044.016	3.002.671	3.160.158	3.461.878	3.357.463	3.016.571	3.143.976	3.285.816	5.001.140
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	186.288.808	11.813.438	14.343.093	14.236.075	14.139.826	17.216.375	14.889.404	16.342.811	15.849.171	14.099.423	14.054.233	15.778.260	15.308.875
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E Lazer	8.305.700	555.411	577.284	574.346	570.733	813.805	703.485	761.058	736.734	664.573	607.647	745.815	1.101.787
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.373.586	974.805	1.183.683	1.177.315	1.171.900	1.420.786	1.227.101	1.312.389	1.291.452	1.160.358	1.208.263	1.302.084	1.923.579
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.805.724	507.043	615.614	612.213	606.813	735.843	638.296	697.895	671.677	605.444	624.030	677.209	1.000.443
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	186.033.000	11.797.346	14.323.279	14.246.632	14.139.080	17.182.882	14.848.813	16.130.915	15.830.975	14.080.067	14.833.049	15.758.317	23.276.888
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ADICULTURA	6.517.800	411.128	501.834	495.141	496.467	602.250	530.311	564.805	547.533	481.911	512.827	551.042	815.934
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1.100.000	69.755	84.893	84.238	83.787	103.869	87.801	96.320	82.408	83.018	86.024	85.188	137.884
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	2.700.000	171.239	207.892	206.786	206.828	248.527	215.111	231.967	276.812	203.771	217.378	236.880	327.830
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	15.900.000	982.821	1.153.895	1.186.991	1.180.031	1.453.468	1.237.031	1.443.143	1.303.070	1.168.788	1.219.304	1.312.783	1.836.385
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2.905.720	184.000	228.340	227.115	225.958	274.084	236.770	256.993	248.134	223.876	231.279	251.186	271.078
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	180.000.000	10.148.382	12.518.814	12.252.813	11.187.384	14.764.761	12.771.001	14.864.701	13.440.735	12.075.354	12.983.236	13.051.417	20.618.582
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	9.296.258	589.884	714.282	711.145	707.315	858.214	741.231	804.688	780.091	700.445	730.445	784.515	1.161.022
SERVICÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO - SAAS	36.644.000	2.385.704	2.795.143	2.760.252	2.745.461	3.311.089	1.876.887	3.123.871	3.027.899	2.735.271	2.895.183	3.051.795	4.506.806
FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DE LINHARES - FASELI	6.310.000	400.144	485.827	481.330	480.811	583.153	501.874	546.783	530.069	476.211	486.134	534.434	789.531
INSTITUTO PREV. ASSIST. SERVIDORES DO MUNICÍPIO - IPABL	79.420.751	3.038.400	3.134.856	3.082.047	3.069.456	3.189.848	3.378.266	3.822.156	3.873.705	3.585.581	3.247.100	3.726.648	5.937.303
SUBTOTAL	814.268.935	51.880.754	62.802.434	62.314.250	61.993.525	75.203.595	64.993.833	70.519.973	68.857.822	61.813.810	64.807.422	68.935.784	101.818.860
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		507.792	33.867	40.749	40.530	46.914	46.212	42.744	44.456	38.643	41.819	44.874	66.271
TOTAL GERAL	814.268.935	52.388.546	62.836.183	62.354.780	62.034.039	75.250.509	65.040.045	70.562.717	69.302.278	62.152.453	65.249.241	69.380.658	101.885.131

MUNICÍPIO DE LINHARES
CONSOLIDADO GERAL
ANEXO I - METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO
ART. 13 LC 101/2000 - LRF
ORÇAMENTO EXERCÍCIO 2022

Receita	Previsão	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
1 - RECEITAS CORRENTES (A)	806.664.169	121.928.324	131.284.427	138.936.625	137.664.433	124.330.494	153.119.866
1.1 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	103.481.900	15.564.452	16.941.658	17.823.210	17.660.109	15.949.581	19.642.790
1.1.1 - IMPOSTOS	83.410.000	12.545.488	13.574.960	14.366.206	14.234.660	12.855.916	15.832.770
1.1.2 - TAXAS	2.751.000	413.771	447.725	473.821	469.483	424.009	522.191
1.2 - CONTRIBUIÇÕES	42.008.250	6.319.355	6.836.834	7.235.334	7.169.082	6.474.697	7.973.947
1.2.1 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	26.438.250	3.976.511	4.302.820	4.553.619	4.511.923	4.074.906	5.018.472
1.2.2 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERV. ILUMIN. PÚBLICA	19.602.750	2.948.400	3.190.344	3.376.300	3.345.384	3.021.356	3.720.967
1.3 - RECEITA PATRIMONIAL	9.292.901	1.397.722	1.512.418	1.600.572	1.585.916	1.432.307	1.763.965
1.3.1 - EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	3.222.000	494.613	524.380	554.944	549.863	496.604	611.596
1.3.2 - VALORES MOBILIÁRIOS	6.070.901	913.109	988.038	1.045.628	1.036.053	935.703	1.152.370
1.6 - RECEITA DE SERVIÇOS	39.938.000	6.006.974	6.499.901	6.878.762	6.815.776	6.155.612	7.580.975
1.6.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	39.938.000	6.006.974	6.499.901	6.878.762	6.815.776	6.155.612	7.580.975
1.7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	631.693.618	95.011.445	102.808.006	108.800.394	107.804.148	97.362.425	119.907.200
1.7.1 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	263.588.000	39.645.607	42.898.893	45.399.348	44.983.642	40.626.605	50.033.906
1.7.2 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	211.600.000	31.826.223	34.437.856	36.445.142	36.111.427	32.613.736	40.165.617
1.7.3 - TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	433.618	65.204	70.555	74.667	73.984	66.818	82.290
1.7.4 - TRANSFERÊNCIAS DE INST. PRIVADAS	31.072.100	4.679.476	5.056.978	5.351.735	5.802.731	4.789.118	5.898.063
1.7.5 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INST. PÚBLICAS	125.000.000	18.800.935	20.343.724	21.529.502	21.332.365	19.266.149	23.727.325
1.7.6 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	-	-	-	-	-	-	-
1.9 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.405.000	361.730	391.413	414.228	410.435	370.681	456.514
1.9.1 - MULTAS ADMINISTRATIVAS CONTRATUAIS E JUDICIAIS	310.000	46.626	50.452	53.393	52.804	47.780	58.844
1.9.2 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	150.000	22.561	24.412	25.835	25.599	23.119	28.473
1.9.2 - DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.945.000	292.543	316.548	334.999	331.932	299.781	369.197
2.0 - RECEITAS DE CAPITAL (B)	27.866.765	4.191.370	4.535.310	4.799.661	4.755.712	4.295.082	5.289.630
2.1.1 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO MERCADO INTERNO	25.997.301	3.910.189	4.231.055	4.477.672	4.436.671	4.006.943	4.934.771
2.2.1 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	300.000	45.122	48.825	51.671	51.198	46.239	56.946
2.4.1 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.304.464	196.201	212.301	224.676	222.618	201.056	247.612
2.4.2 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	265.000	39.858	43.129	45.643	45.225	40.844	50.302
		0	0	0	0	0	0
DEDUÇÃO DA RECEITA FORMAÇÃO DO FUNDEB (C)	-57.200.000	-8.603.308	-9.309.288	-9.851.900	-9.761.690	-8.816.190	-10.857.624
RECEITA ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL	777.330.934	116.916.386	126.510.449	133.884.385	132.658.455	119.809.386	147.551.872
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	36.938.001	5.555.752	6.011.652	6.362.054	6.303.799	5.693.224	7.011.520
RECEITA ORÇAMENTÁRIA TOTAL	814.268.935	122.472.138	132.522.101	140.246.440	138.962.254	125.502.610	154.563.392